

DECRETO Nº 999, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC compete propor e executar políticas públicas voltadas à Educação Básica e ao Esporte e Lazer, assegurando ao estudante o desenvolvimento de capacidades e a construção de conhecimentos para a formação de valores humanos na conquista da cidadania e a participação do esporte no desenvolvimento social, econômico, político e ambiental do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 572, de 16 de novembro de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Educação

1.1. Secretaria do Conselho

1.2. Coordenadoria Executiva

1.2.1. Gerência Educacional

1.2.2. Gerência de Suporte Operacional

2. Conselho Estadual do Desporto

2.1. Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Desporto

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo

1.1.1. Comitê de Segurança Orgânica

1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional

1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer

1.3.1. Unidade de Apoio ao Nível Estratégico

1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras da Educação

1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional e Inovação

1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação

1.7.1 Núcleo de Apoio Estratégico às Políticas de Gestão de Pessoas da Educação

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria Setorial

2. Unidade Setorial de Correição
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Unidade de Articulação de Políticas Educacionais
5. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
6. Unidade Jurídica
7. Comissão de Ética
8. Unidade de Relações Políticas
- 8.1. Central de Relacionamento e Atendimento
9. Unidade de Relacionamento Institucional com Fornecedores da Educação
10. Unidade de Comunicação e Estratégias
- 10.1. Núcleo de Gerenciamento de Projetos da Educação
- 10.2. Núcleo de Comunicação na Educação
11. Núcleo de Articulação para Residência Docente
12. Núcleo de Conformidade da Educação

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Provimento
- 1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
2. Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento
- 2.1. Gerência de Informação e Vida Funcional
3. Coordenadoria de Folha de Pagamento
- 3.1. Núcleo de Controle de Despesas da Folha de Pagamento da Educação
- 3.2. Núcleo de Regularidade Fiscal e Cálculos Indenizatórios
4. Núcleo de Desenvolvimento
5. Núcleo de Saúde e Segurança na Educação
6. Núcleo de Aplicação
7. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
- 7.1. Coordenadoria de Orçamento
- 7.2. Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas
- 7.2.1. Gerência de Prestação de Contas
- 7.2.2. Gerência de Convênios
- 7.3. Coordenadoria Contábil
- 7.4. Coordenadoria Financeira
- 7.4.1. Núcleo de Liquidação e Pagamento da Despesa
- 7.4.2. Núcleo de Liquidação e Pagamento da Folha de Pessoal

7.4.3. Núcleo de Receita e Programação Financeira

8. Superintendência Administrativa

8.1. Núcleo de Suporte à Logística das Unidades Escolares

8.2. Gerência de Transporte

8.3. Gerência de Protocolo

8.4. Gerência de Arquivo Setorial

8.5. Gerência de Serviços Gerais

8.6. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

8.6.1. Núcleo de Instrução de Processos de Locação de Imóveis

8.7. Núcleo de Patrimônio, Materiais e Mobiliário

9. Superintendência de Aquisições e Contratos

9.1. Núcleo de Assistência, Controle e Arquivo

9.2. Coordenadoria de Aquisições

9.2.1. Núcleo de Análise e Criação de Licitações

9.2.2. Núcleo de Cotação e Conformidade de Preços

9.2.3. Núcleo de Elaboração de Editais

9.2.4. Núcleo de Adesões e Registro de Preços

9.3. Coordenadoria de Contratos

9.3.1. Núcleo de Gerenciamento de Contratos de Locação

9.3.2. Núcleo de Gerenciamento de Contratos de Obras

9.3.3. Núcleo de Gerenciamento de Contratos de Serviços

9.3.4. Núcleo de Admissibilidade para Pagamentos

10. Superintendência de Tecnologia da Informação

10.1. Núcleo de Apoio Administrativo a Gestão de TI

10.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI

10.2.1. Núcleo de Análise de Negócios

10.2.2. Núcleo de Desenvolvimento

10.2.3. Núcleo de Qualidade de Software

10.2.4. Núcleo de Inteligência de Negócio

10.2.5. Núcleo de Arquitetura de Solução de TI

10.3. Coordenadoria de Infraestrutura de TI

10.3.1. Núcleo de Engenharia e Administração de Redes

10.3.2. Núcleo de Administração de Banco de Dados e Servidores de

Aplicação

10.3.3. Núcleo de Administração de Soluções de Segurança de TI

10.3.4. Núcleo de Administração de Soluções de Datacenter

10.4. Coordenadoria de Operação de Solução de TI

10.4.1. Central de serviços de TI

10.4.2. Núcleo de Suporte Técnico

10.4.3. Núcleo de Operações de Soluções de TI

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação

1.1. Coordenadoria de Formação e Avaliação

1.1.1. Núcleo de Gestão dos Cefapros

2. Superintendência de Educação Básica

2.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental

2.2. Coordenadoria de Ensino Médio

2.3. Núcleo de Projetos Educacionais

2.4. Núcleo de Educação Integral

2.5. Núcleo de Elaboração do Conteúdo da Avaliação da Educação Básica

3. Superintendência de Diversidades Educacionais

3.1. Coordenadoria de Educação Especial

3.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena

3.3. Coordenadoria de Diversidades

3.3.1. Núcleo de Educação Ambiental na Educação

3.3.2. Gerência de Educação no Campo

3.3.3. Gerência de Educação de Jovens e Adultos

4. Superintendência de Gestão Escolar

4.1. Coordenadoria de Normas e Organização Escolar

4.1.1. Núcleo de Apoio Jurídico à Gestão Escolar

4.1.2. Núcleo de Fluxo Escolar - Pró-Ideb

4.2. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão

4.2.1. Núcleo de Apoio Contábil à Gestão Escolar

4.2.2. Núcleo de Orientação e Atendimento Escolar

5. Núcleo de Gestão da Avaliação da Educação Básica

6. Coordenadoria de Alimentação Escolar

7. Coordenadoria de Transporte Escolar

8. Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar

9. Superintendência de Projetos e Fiscalização de Obras da Educação

9.1. Núcleo de Projetos de Engenharia da Educação

9.2. Núcleo de Fiscalização de Obras da Educação

10. Núcleo de Qualidade de Obras da Educação

11. Núcleo de Manutenção de Escolas

12. Núcleo de Apoio Administrativo à Gestão de Obras da Educação

13. Superintendência de Infraestrutura Esportiva

- 13.1. Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Esportiva
 - 13.1.1. Gerência de Serviços de Manutenção da Arena Pantanal e Aecim Tocantins
- 13.2. Coordenadoria de Imprensa da Arena Pantanal e Aecim Tocantins
- 13.3. Coordenadoria de Eventos Esportivos Estaduais
- 13.4. Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios de Estruturas Esportivas
- 14. Superintendência de Esporte e Lazer
 - 14.1. Coordenadoria de Lazer e Recreação
 - 14.2. Coordenadoria de Esportes de Rendimento
 - 14.3. Coordenadoria de Esportes de Participação
 - 14.4. Coordenadoria de Esportes de Inclusão
- 15. Superintendência de Esporte na Escola
 - 15.1. Coordenadoria de Esporte de Formação
 - 15.2. Coordenadoria de Esporte Escolar

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1. Assessoria Pedagógica no Município
- 2. Unidades Escolares
- 3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros

Art. 4º As unidades administrativas listadas nos itens de 8 a 12, do inciso III e itens 1 e 2, do inciso IV, do art. 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Art. 5º As unidades administrativas listadas nos itens 1,2,3, 5,6 e 7, do inciso III, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta Executiva - SAEX.

Art. 6º As unidades do nível de Administração Sistêmica, listadas nos itens de 7 a 10, do inciso V, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS.

Art. 7º As Unidades Administrativas listadas no item 4, do inciso III, nos itens de 1 a 3, do inciso VI e no item 1, do inciso VII, do art. 3º, deste Decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais - SAPE.

Parágrafo único. A Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros, vinculam-se tecnicamente e administrativamente à Superintendência Formação dos Profissionais da Educação.

Art. 8º As Unidades Administrativas listadas nos itens de 4 a 8, do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional e Inovação - SAGI.

Art. 9º As Unidades Administrativas listadas nos itens de 9 a 12, do inciso VI, do art. 3º deste Decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB.

Art. 10 As Unidades Administrativas listadas nos itens de 13 a 15, do inciso VI, do art. 3º deste Decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer - SAEL.

Art. 11 As Unidades Administrativas listadas nos itens de 1 a 6, do inciso V, do art. 3º deste Decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação - SAGPE.

Art. 12 Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC estão constituídos nos Anexos I, II e III, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.405, de 27 de dezembro de 2005, alterada pela lei nº 8.873, de 16 de maio 2008 e Leis Complementares nº 266, de 29 de dezembro de 2006, nº442, de 04 de novembro de 2011, nº 566, de 20 de maio de 2015 e nº572, de 16 de novembro de 2015.

Art. 13 Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder

Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 14 Incumbe ao Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 15 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Revoga-se o Decreto nº 898, de 27 de março de 2017.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 18 de maio de 2017.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
CARGO	FUNÇÃO		
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Educação			
1.1. Secretaria do Conselho			
Secretária (o) do Conselho	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria Executiva			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência Educacional			
Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência de Suporte Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Conselho Estadual do Desporto			
2.1. Secretaria do Conselho			
Secretária (o) do Conselho	DGA-5	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Secretário de Estado	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.1.1. Comitê de Segurança Orgânica			
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.3.1. Unidade de Apoio ao Nível Estratégico			
Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras da Educação			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional e Inovação			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.7 Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-

1.7.1. Núcleo de Apoio Estratégico às Políticas de Gestão de Pessoas da Educação

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria Setorial

Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
----------------------	-------	---	---

2. Unidade Setorial de Correição

3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
-------------------	-------	---	---

4. Unidade de Articulação de Políticas Educacionais

Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
---------------------	-------	---	---

5. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

6. Unidade Jurídica

7. Comissão de Ética

8. Unidade de Relações Políticas

8.1. Central de Relacionamento e Atendimento

9. Unidade de Relacionamento Institucional com Fornecedores da Educação

10. Unidade de Comunicação e Estratégias

10.1. Núcleo de Gerenciamento de Projetos da Educação

10.2. Núcleo de Comunicação na Educação

11. Núcleo de Articulação para Residência Docente

12. Núcleo de Conformidade da Educação

Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
--------------------	-------	---	---

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

Assessor Especial I	DGA-2	7	-
---------------------	-------	---	---

Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Provimento			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção			
Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento			
Coordenador	DGA-6	1	-
2.1. Gerência de Informação e Vida Funcional			
Gerente	DGA-8	1	-
3. Coordenadoria de Folha de Pagamento			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.1. Núcleo de Controle de Despesas da Folha de Pagamento da Educação			
3.2. Núcleo de Regularidade Fiscal e Cálculos Indenizatórios			
4. Núcleo de Desenvolvimento			
5. Núcleo de Saúde e Segurança na Educação			
6. Núcleo de Aplicação			
7. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
Superintendente	DGA-4	1	-
7.1. Coordenadoria de Orçamento			
Coordenador	DGA-6	1	-
7.2. Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas			

Coordenador	DGA-6	1	-
7.2.1. Gerência de Prestação de Contas			
Gerente	DGA-8	1	-
7.2.2. Gerência de Convênios			
Gerente	DGA-8	1	-
7.3. Coordenadoria Contábil			
Coordenador	DGA-6	1	-
7.4 Coordenadoria Financeira			
Coordenador	DGA-6	1	-
7.4.1. Núcleo de Liquidação e Pagamento da Despesa			
7.4.2. Núcleo de Liquidação e Pagamento da Folha de Pessoal			
7.4.3. Núcleo de Receita e Programação Financeira			
8. Superintendência Administrativa			
Superintendente	DGA-4	1	-
8.1. Núcleo de Suporte à Logística das Unidades Escolares			
8.2. Gerência de Transporte			
Gerente	DGA-8	1	-
8.3. Gerência de Protocolo			
Gerente	DGA-8	1	-
8.4. Gerência de Arquivo Setorial			
Gerente	DGA-8	1	-
8.5. Gerência de Serviços Gerais			
Gerente	DGA-8	1	-
8.6. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário			

Coordenador	DGA-6	1	-
8.6.1. Núcleo de Instrução de Processos de Locação de Imóveis			
8.7. Núcleo de Patrimônio, Materiais e Mobiliário			
9. Superintendência de Aquisições e Contratos			
Superintendente	DGA-4	1	-
Pregoeiro	DGA-6	-	2
9.1. Núcleo de Assistência, Controle e Arquivo			
9.2. Coordenadoria de Aquisições			
Coordenador	DGA-6	1	-
9.2.1. Núcleo de Análise e Criação de Licitações			
9.2.2. Núcleo de Cotação e Conformidade de Preços			
9.2.3. Núcleo de Elaboração de Editais			
9.2.4. Núcleo de Adesões e registro de Preços			
9.3. Coordenadoria de Contratos			
Coordenador	DGA-6	1	-
9.3.1. Núcleo de Gerenciamento de Contratos de Locação			
9.3.2. Núcleo de Gerenciamento de Contratos de Obras			
9.3.3. Núcleo de Gerenciamento de Contratos de Serviços			
9.3.4. Núcleo de Admissibilidade para Pagamentos			
10. Superintendência de Tecnologia da Informação			
Superintendente	DGA-4	1	-
10.1. Núcleo de Apoio Administrativo a Gestão de TI			
10.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI			
Coordenador	DGA-6	1	-
10.2.1. Núcleo de Análise de Negócios			

10.2.2. Núcleo de Desenvolvimento

10.2.3. Núcleo de Qualidade de Software

10.2.4. Núcleo de Inteligência do Negócio

10.2.5. Núcleo de Arquitetura de Solução de TI

10.3. Coordenadoria de Infraestrutura de TI

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

10.3.1. Núcleo de Engenharia e Administração de Redes

10.3.2. Núcleo de Administração de Banco de Dados e Servidores de Aplicação

10.3.3. Núcleo de Administração de Soluções de Segurança de TI

10.3.4. Núcleo de Administração de Soluções de Datacenter

10.4. Coordenadoria de Operação de Solução de TI

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

10.4.1. Central de Serviços de TI

10.4.2. Núcleo de Suporte Técnico

10.4.3. Núcleo de Operações de Soluções de TI

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

1.1. Coordenadoria de Formação e Avaliação

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

1.1.1. Núcleo de Gestão dos Cefapros

2. Superintendência de Educação Básica

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

2.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental

Coordenador	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria de Ensino Médio			
Coordenador	DGA-6	1	-
2.3. Núcleo de Projetos Educacionais			
2.4. Núcleo de Educação Integral			
2.5. Núcleo de Elaboração do Conteúdo da Avaliação da Educação Básica			
3. Superintendência de Diversidades Educacionais			
Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Educação Especial			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.3. Coordenadoria de Diversidades			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1. Núcleo de Educação Ambiental na Educação			
3.3.2. Gerência de Educação no Campo			
Gerente	DGA-8	1	-
3.3.3. Gerência de Educação de Jovens e Adultos			
Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Gestão Escolar			
Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Normas e Organização Escolar			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1. Núcleo de Apoio Jurídico à Gestão Escolar			
4.1.2. Núcleo de Fluxo Escolar - Pró-Ideb			

4.2. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

4.2.1. Núcleo de Apoio Contábil à Gestão Escolar

4.2.2 Núcleo de Orientação e Atendimento Escolar

5. Núcleo de Gestão da Avaliação da Educação Básica

6. Coordenadoria de Alimentação Escolar

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

7. Coordenadoria de Transporte Escolar

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

8. Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

9. Superintendência de Projetos e Fiscalização de Obras da Educação

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

9.1. Núcleo de Projetos de Engenharia da Educação

9.2. Núcleo de Fiscalização de Obras da Educação

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
-----------------------	-------	---	---

10. Núcleo de Qualidade de Obras da Educação

11. Núcleo de Manutenção de Escolas

12. Núcleo de Apoio Administrativo à Gestão de Obras da Educação

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
-----------------------	-------	---	---

13. Superintendência de Infraestrutura Esportiva

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

13.1. Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Esportiva

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

13.1.1. Gerência de Serviços de Manutenção da Arena Pantanal e Aecim Tocantins

Gerente	DGA-8	1	-
13.2. Coordenadoria de Imprensa da Arena Pantanal e Aecim Tocantins			
Coordenador	DGA-6	1	-
13.3. Coordenadoria de Eventos Esportivos Estaduais			
Coordenador	DGA-6	1	-
13.4. Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios de Estruturas Esportivas			
Coordenador	DGA-6	1	-
14. Superintendência de Esporte e Lazer			
Superintendente	DGA-4	1	-
14.1. Coordenadoria de Lazer e Recreação			
Coordenador	DGA-6	1	-
14.2. Coordenadoria de Esportes de Rendimento			
Coordenador	DGA-6	1	-
14.3. Coordenadoria de Esportes de Participação			
Coordenador	DGA-6	1	-
14.4. Coordenadoria de Esportes de Inclusão			
Coordenador	DGA-6	1	-
15. Superintendência de Esporte na Escola			
Superintendente	DGA-4	1	-
15.1. Coordenadoria de Esporte de Formação			
Coordenador	DGA-6	1	-
15.2. Coordenadoria de Esporte Escolar			
Coordenador	DGA-6	1	-

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Assessoria Pedagógica no Município

2. Unidades Escolares

3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica

SUBTOTAL	94	3
TOTAL	97	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO FUNÇÃO	
DGA 1	1	-
DGA 2	14	-
DGA 3	3	-
DGA 4	16	-
DGA 5	7	-
DGA 6	39	3
DGA 7	0	-
DGA 8	13	-
DGA 9	1	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	94	3
TOTAL	97	

ANEXO III

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Diretor de Escola	750
Secretário Escolar	750

Coordenador Pedagógico	1230
Assessor Pedagógico	140
Diretor dos CEFAPRO's	15
Secretário dos CEFAPRO's	15
Coordenador de Formação Continuada dos CEFAPRO's	15
TOTAL	2.915

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6da4528c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar